Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 273: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacao_c.umontesbelos_emcontinuacao_26.09.2025assinado.pdf - Pag.1/6

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

Assembleia-Geral de Credores – 2ª Convocação

(Ata elaborada na forma da Lei nº 11.101/2005)

Recuperação Judicial CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTES BELOS LTDA E FMB LOGÍSTICA LTDA

Aos (26) vinte dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h (quatorze horas), sob a presidência da Dra. Bruna Correa Fonseca, Administradora Judicial, foram iniciados os trabalhos assembleares, em segunda convocação, da Assembleia-Geral de Credores dos Recuperandos **CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTES BELOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.907.186/0001-18; **FMB LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.599/0001-30, processo nº 6049823-22.2024.8.09.0146, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos – GO, cuja ordem do dia é: **1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras em evento 85 e os aditivos de eventos 117 e 163, nos autos do processo nº 6049823-22.2024.8.09.0146; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05**. Registrou-se a presença das devedoras, representada pelo Dr. Ricardo Bonifácio, inscrito na OAB/GO Nº 34.945. Figurou como secretário o Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis, inscrito na OAB/GO Nº 43.268. Observe-se que, em atendimento à Lei nº. 11.101/2005, disponibilizou-se cópia eletrônica do Processo de Recuperação Judicial, que tramita digitalmente para eventual consulta dos credores, conforme quisessem. A administradora judicial Bruna Correa Fonseca, através da plataforma ASSEMBLEX, realizou o envio do link para o credenciamento virtual pelo e-mail de cadastro, sendo encaminhados, posteriormente, aos credores cadastrados, senha de acesso ao ambiente virtual da AGC. Consoante lista de presença anexa, com credenciamento encerrado às 14h (quatorze horas), compareceram à AGC os credores das Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, todos devidamente representados por quem de direito e Classe III – titulares de créditos quirografários, todos devidamente representados por quem de direito, conforme laudo de credenciamento anexo à presente ata. Em seguida, passou-se a verificação do quórum de presença, visto que já houve a instalação nos termos do art. 37, § 2º da LRF, conforme Relatório de Totalização que segue anexo, onde resta demonstrado que, levando-se em conta as classes de credores constantes nesta recuperação judicial, da classe de credores trabalhistas, estiveram presentes **38,87% (trinta e oito, vírgula oitenta e sete por cento)** dos créditos, da classe de credores quirografários, estiveram presentes **80,92% (oitenta vírgula noventa e**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 273: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacao_c.umontesbelos_emcontinuacao_26.09.2025assinado.pdf - Pag.2/6

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

dois por cento) dos créditos; da classe ME e EPP, não se fez presente nenhum credor. A Administradora Judicial determinou então o início dos trabalhos e discussões sobre a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra para o representante da recuperanda para apresentação do plano de recuperação judicial. Com a palavra, o Dr. RICARDO BONIFÁCIO ressaltou, quanto a última assembleia, que não obteve fluxo de caixa das empresas recuperandas para a devida negociação com os credores e por isso não fez contato com os credores. Em razão disso irá solicitar um novo adiamento, sugerindo a data para o dia 31/10/2025, para que tenha tempo hábil para alinhamento comercial com os devedores e com os credores, ressaltou ainda que o prazo não é demasiado e é razoável. A Administradora Judicial verificou a disponibilidade de sua equipe e da plataforma ASSEMBLEX, disponibilizando para o dia 31 de outubro de 2025 para a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. Ainda, antes da deliberação acerca da suspensão do conclave, a Administradora Judicial ofertou a palavra aos credores que quisessem se manifestar. Não houve qualquer manifestação pelos credores. Posteriormente, a Presidente esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art. 56, § 9º, da Lei 11.101/05, com as alterações propostas pela Lei n.º 14.112/20, no sentido de que: *Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de votação do plano de recuperação judicial, assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação* e colocou em votação a proposta de suspensão da AGC, com continuidade PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, COM O INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13 (TREZE) HORAS, PERMANECENDO O INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, na modalidade virtual. Todos os dados e informações cadastradas dos representantes serão salvas para novo envio de link pela plataforma ASSEMBLEX para o novo conclave, devendo os credores, caso queiram substituir o representante, encaminhar à Administração Judicial no e-mail recjud.cusaoluis@gmail.com, os dados de e-mail e telefone com DDD, além da documentação pertinente que comprova os poderes específicos aos novos representantes. Passou-se a deliberação da suspensão da assembleia geral de credores, votaram contra a suspensão os seguintes credores: Classe I – titulares de créditos trabalhistas; os credores MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS e RICARDO MALACHIAS CICONELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, os demais votaram favoráveis. Classe III – titulares de créditos quirografários; os credores CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA e SPRINGER CARRIER LTDA votaram contrários, os demais votaram favoráveis, e a Classe IV – titulares de créditos de microempresas e empresas ou empresa de pequeno porte, não tiveram credores representados nesta assembleia, restando, portanto, aprovada a suspensão da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 273: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacao_c.umontesbelos_emcontinuacao_26.09.2025assinado.pdf - Pag.3/6

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

Assembleia Geral de Credores, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05, com o seguinte quórum: valor em crédito presente o montante de R$ 9.766.859,08 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), valor de crédito votante favorável R$ 8.229.336,72 (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo aprovado por 84,26% (oitenta e quatro, vírgula vinte e seis por cento) dos créditos presentes. Por fim, consignou a Administradora Judicial que, em se tratando de AGC instalada e suspensa, será retomada em nova data, sendo desnecessária nova habilitação, considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a presente AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do conclave já iniciado e suspenso. Destaque-se, ainda, que esta ata conta com anexos: Anexo I – Laudo de Credenciamento; Anexo II – Laudo de Votação da Suspensão. Assim, após a leitura da presente ata a todos os presentes, a Administradora Judicial declarou encerrado o conclave às 14h42, seguindo a presente ata assinada pela Administradora Judicial, Sr. Secretário, pelo representante da recuperanda, e por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Dra. Bruna Correa Fonseca - Administradora Judicial

Dr. Thiago Henrique Vaz dos Reis

Secretário

Dr. Ricardo Bonifácio

Advogado da Recuperanda

Ricardo Malachias Ciconelo Sociedade de Advogados. (rep. por Willian Almeida da Silva, OAB/SP nº 455.612)

Representante credor trabalhista

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 273: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacao_c.umontesbelos_emcontinuacao_26.09.2025assinado.pdf - Pag.4/6

Ramos, Gutierres, Salgado e Higashino Advogados Associados. (rep. por Manoel Carlos Forte Svicero, OAB/SP nº 312.985)

Representante credor trabalhista

Banco Bradesco S/A (rep. por Joice Conceição de Freitas Cruz, OAB/SP nº. 414.903)

Representante credor quirografário

Banco Safra S/A (rep. por Sharon Kamila Pereira, CPF 470.567.528-29)

Representante credor quirografário

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 6049823-22.2024.8.09.0146
Movimentacao 273: Juntada -> Petição
Arquivo 2: ataassembleia2convocacao_c.umontesbelos_emcontinuacao_26.09.2025assinado.pdf - Pag.5/6

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

Página de assinaturas

BRUNA FONSECA
045.047.541-77
Signatário

Willian Silva
387.962.858-00
Signatário

Joice Cruz
417.398.968-74
Signatário

Thiago Reis
027.887.841-55
Signatário

Sharon Pereira
470.567.528-29
Signatário

Manoel Svicero
365.772.378-16
Signatário

Ricardo Souza
004.955.011-07
Signatário

HISTÓRICO

26 set 2025

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

autentique

14:47:16	**Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
26 set 2025 14:47:29	**BRUNA CORREA FONSECA** *(Email: brunacfonseca.adv@gmail.com, CPF: 045.047.541-77)* visualizou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:47:35	**BRUNA CORREA FONSECA** *(Email: brunacfonseca.adv@gmail.com, CPF: 045.047.541-77)* assinou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:47:37	**Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago@flaviocardosoadv.com.br, CPF: 027.887.841-55)* visualizou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:48:09	**Thiago Henrique Vaz Dos Reis** *(Email: thiago@flaviocardosoadv.com.br, CPF: 027.887.841-55)* assinou este documento por meio do IP 38.50.129.239 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:50:01	**Ricardo Miranda Bonifacio E Souza** *(Email: ricardo@bonifacioadv.com, CPF: 004.955.011-07)* visualizou este documento por meio do IP 200.9.19.54 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:50:58	**Ricardo Miranda Bonifacio E Souza** *(Email: ricardo@bonifacioadv.com, CPF: 004.955.011-07)* assinou este documento por meio do IP 200.9.19.54 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
26 set 2025 14:47:32	**Willian Almeida da Silva** *(Email: willian.silva@rmc.law, CPF: 387.962.858-00)* visualizou este documento por meio do IP 170.84.99.49 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:47:51	**Willian Almeida da Silva** *(Email: willian.silva@rmc.law, CPF: 387.962.858-00)* assinou este documento por meio do IP 170.84.99.49 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:49:01	**Manoel Carlos Forte Svicero** *(Email: svicero@rgshadvogados.com.br, CPF: 365.772.378-16)* visualizou este documento por meio do IP 200.213.162.36 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:49:14	**Manoel Carlos Forte Svicero** *(Email: svicero@rgshadvogados.com.br, CPF: 365.772.378-16)* assinou este documento por meio do IP 200.213.162.36 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:47:42	**Joice Conceição de Freitas Cruz** *(Email: joice.cruz@ernestoborges.com.br, CPF: 417.398.968-74)* visualizou este documento por meio do IP 190.102.47.81 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:47:55	**Joice Conceição de Freitas Cruz** *(Email: joice.cruz@ernestoborges.com.br, CPF: 417.398.968-74)* assinou este documento por meio do IP 190.102.47.81 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:47:59	**Sharon Kamila Pereira** *(Email: recuperacao.safra@hcosta.com.br, CPF: 470.567.528-29)* visualizou este documento por meio do IP 177.87.152.42 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil
26 set 2025 14:48:56	**Sharon Kamila Pereira** *(Email: recuperacao.safra@hcosta.com.br, CPF: 470.567.528-29)* assinou este documento por meio do IP 177.87.152.42 localizado em Bauru - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2c26b7111ceea012120c1fb6663c944929273dc7ceeb8013278b3b6dcf5611d8
https://valida.ae/147a9cfaf6277dc9eec1c697244d57c9d5892413d34caefab

Valor: R$ 35.000.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 31/03/2026 12:58:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/09/2025 21:34:12
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087665432563873775476463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p